

TERMO DE ADITAMENTO	Nº: 48/SMSUB/SPUA/2020
TERMO DE CONTRATO	Nº: 19/SMSUB/SPUA/2019
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº: 02/SMSUB/COGEL/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº: 036/SMSUB/COGEL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 6012.2019/0005894-6
CONTRATANTE	: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA	: CORPOTEC CONSTR. EMPR. IMOB. LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO	: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos **Dezoito Dias** do **Mês** de **Setembro** do **Ano** de **Dois Mil e Vinte**, no Gabinete da Superintendência das Usinas de Asfalto – SPUA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 49.269.236/0034-85, sediada a Rua Líbero Badaró, nº 504 – 23º Andar – Centro – São Paulo, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**, representada neste ato pelo Senhor **RADYR LLAMAS PAPINI**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras e, de outro lado a Empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, com sede à Rua XV de Novembro nº 1097 – Sala 05 – Centro – Descalvado – SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 56.182.090/0001-33**, referente ao **Termo de Contrato nº 19/SMSUB/SPUA/2019**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, neste ato, por seu representante legal, conforme documento comprobatório, em conformidade com o despacho exarado pelo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, formalizam pelo presente Termo de Aditamento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- a) Fica Prorrogado o **Termo de Contrato nº 19/SMSUB/SPUA/2019**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/09/2020**, de acordo com informações da **Seção Técnica de Contabilidade da SMSUB/SPUA (sete equipes/mês)**.
- b) A fundamentação legal para a devida formalização do presente ajuste é amparada aos dispositivos legais contidos no **Art. 57, II e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores, **Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003** e demais normas pertinentes.
- c) Para a cobertura das despesas no presente exercício, foi emitida a **Nota de Empenho nº 78.817/2020 no valor de R\$ 2.856.455,80 (Dois Milhões Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, onerando a dotação de nº **12.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00-00** do orçamento vigente. O restante será empenhado de acordo com a informação da **Seção Técnica de Contabilidade da SMSUB/SPUA (sete equipes/mês)**.

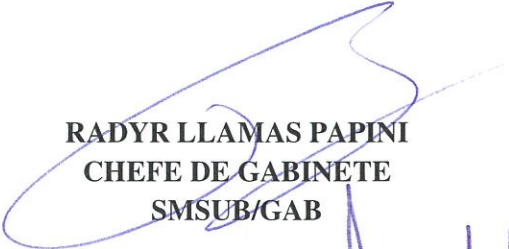


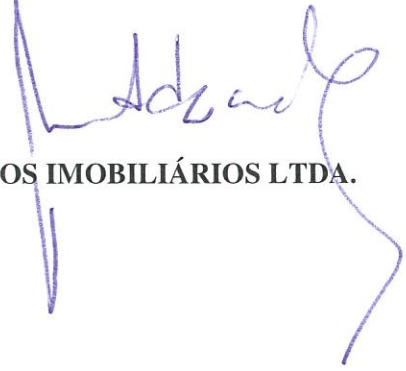
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

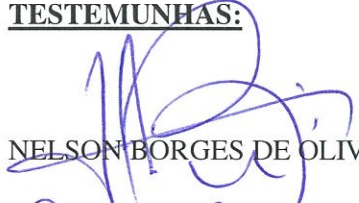
CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato, ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.


RADYR LLAMAS PAPINI
CHEFE DE GABINETE
SMSUB/GAB

CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NOME : MANUEL ARNALDO DE ANDRADE
R.G. : 5.894.129
CARGO : DIRETOR


TESTEMUNHAS:


NELSON BORGES DE OLIVEIRA


GRACE CRISTIANE PERINA

DESP ADIT 48 PRORR LOGRADOUROS CORPOTEC 2020